

## **CAMP – Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas**

Responsável por propiciar condições para o desempenho humano e a confiança, zelando pela inserção do servidor no ambiente institucional.

### **Atribuições:**

- afastamento para exercício de mandato eletivo (federal, estadual, municipal, classista);
- afastamento para prestar colaboração;
- avaliação de desempenho;
- cessão de outros órgãos para a UFJF;
- cessão para outros órgãos;
- estágio probatório docente;
- estágio probatório Técnico-Administrativo em Educação (TAE);
- exoneração;
- licença para acompanhar cônjuge com ônus (lotação provisória);
- licença para acompanhar cônjuge sem ônus;
- licença para atividade política (candidaturas);
- licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimento);
- progressão por mérito do Técnico-Administrativo em Educação (TAE);
- redistribuição;
- remoção;
- vacância por falecimento (ativos);
- vacância por posse em outro cargo inacumulável;
- outras atividades de mesma natureza.

### **Coordenação:**

André de Lima Xandó Baptista

Tel: (32) 2102-3940

E-mail: [camp.prroh@ufjf.edu.br](mailto:camp.prroh@ufjf.edu.br)

### **Equipe Técnica**

Antônio Carlos Rodrigues

Tel: (32) 2102-3927

Jorge Luiz de Castro

Tel: (32) 2102-3927

Jorge Quirino de Araújo Campos

Tel:(32) 2102-3927

Rita de Cássia Cruz Gomes da Conceição

Tel:(32) 2102-3927